



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/9/2024

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 6.941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

ALTERA O DECRETO N° 6.760, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA – COMIDS, PARA O TRIÊNIO – 2022/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2700, de 17 de junho de 2004, alterada pela Lei 4826, de 18 de junho de 2018, e

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 6.760, de 13 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

a) .....

1. Bruna Casado Pontes Brunoro;  
.....

e) .....

1. Marianne de Leão Borges dos Santos;  
.....” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340036003700350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **20/09/2024 12:39**  
Checksum: **362C78F2EA2EB98DECDB0E09B4650005CA4DF6F8717C37D63BAAA971F77AD402**



---

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100340036003700350032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.